

EDITAL N.º 163/2024 – PROGEPE UFPR

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria n.º 2.590 de 26 de setembro de 1997, e ainda de acordo como Decreto n.º 9739 de 28 de março de 2019, o Decreto n.º 7232, de 19 de julho de 2010, publicado no D.O.U. de 20 de julho de 2010, a Portaria do Ministério da Educação n.º 243, de 03 de março de 2011, publicada no D.O.U de 04 de março de 2011, torna público o presente Edital de Retificação que altera o Programa de Provas para os Cargos de Nível Superior - PROGEPE UFPR - Concurso Público para provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativa, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, e dos Programas de Provas, para o fim de:

1. Alterar o Conteúdo Programático (Nível Superior) – PROGEPE UFPR, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ

[...]

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

16. **Tecnologia da Informação na Administração Pública:** Planejamento Plurianual (PPA). Planejamento de TI: estratégico e tático. Contratações de TI na Administração Pública Federal: Instrução Normativa para Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação – Instrução Normativa nº 01, de 4 de abril de 2019, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

[...]

ENGENHEIRO MECÂNICO

11. Processos de Licitação: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

[...]

LEIA-SE

[...]

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

16. **Tecnologia da Informação na Administração Pública:** Planejamento Plurianual (PPA). Planejamento de TI: estratégico e tático. Contratações de TI na Administração Pública Federal: Instrução Normativa para Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação – Instrução Normativa nº 01, de 4 de abril de 2019, e **Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.**

[...]

ENGENHEIRO MECÂNICO

11. Processos de Licitação: **Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.**

[...]

2. Este Edital de Retificação entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.
3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Conteúdo Programático (Nível Superior).
4. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, 06 de junho de 2024

(Assinado no Original)
Douglas Ortiz Hamermüller
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas